



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 10.324 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Nomeia servidora para o exercício de mandato de Diretora Previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana (IPREV MARIANA)".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na forma do disposto no artigo 92, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana (IPREV MARIANA) por meio da Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

CONSIDERANDO que o cargo de Diretor Previdenciário foi inicialmente preenchido por deliberação do Conselho Municipal de Previdência, conforme consta no Decreto Municipal nº 9.452/2018;

CONSIDERANDO que o cargo de Diretor Previdenciário do IPREV MARIANA está vago desde 06/04/2020 quando a antiga ocupante passou a exercer o cargo de Diretora Presidente na mesma estrutura administrativa;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 4º, §§ 5º e 6º da Lei Complementar Municipal nº 173/2018 que versam sobre o processo eleitoral da referida autarquia;

CONSIDERANDO que não existe suplente para ocupar o cargo de Diretor Previdenciário após a vacância ocorrida em 06/04/2020;

CONSIDERANDO que em 25/09/2020 o IPREV MARIANA tornou público o Edital nº 02/2020, por meio da edição nº 1451 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Mariana, com a finalidade de credenciar interessados a ocupar o cargo de Diretor Previdenciário;

CONSIDERANDO que somente a interessada Crislaine Aparecida Lourenço, matrícula nº 10.828 se inscreveu para o cargo de Diretor Previdenciário do IPREV MARIANA;

CONSIDERANDO que o art. 4º, § 7º, da Lei Complementar Municipal nº 173/2018 preceitua que inexistindo interessados para a candidatura aos referidos cargos, os mesmos serão providos por servidores efetivos escolhidos por deliberação do Conselho Municipal de Previdência;

CONSIDERANDO que o art. 10, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 173/2018 estabelece que compete ao Conselho Municipal de Previdência deliberar sobre os casos omissos no âmbito das regras aplicáveis ao IPREV MARIANA;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Previdência é órgão superior de deliberação colegiada do IPREV MARIANA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSIDERANDO que em 02/12/2020, por meio de ata própria, o Conselho Municipal de Previdência homologou a posse de Crislaine Aparecida Lourenço no cargo de Diretor Previdenciário;

CONSIDERANDO que incumbe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a nomeação do escolhido ao cargo de direção do IPREV MARIANA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **Crislaine Aparecida Lourenço**, matrícula nº 10.828, para o exercício do cargo de **Diretor Previdenciário** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana (IPREV MARIANA), para o cumprimento do mandato entre 04/12/2020 a 23/04/2022, conforme deliberação do Conselho Municipal de Previdência expedida em 02.12.2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se declara.


Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Prefeito Municipal